DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0078, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Sra. ELICLÉIA AUGUSTA DE LIMA PEDROSO, cargo de provimento efetivo de* ***PEB II - Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano "Informática",*** *que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 176/2011, e LC. Nº 249/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ELICLÉIA AGUSUTA DE LIMA PEDROSO**, portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 569-57; RG. Nº XX. XXX. 018-5 SSP, para ocupar o cargo de provimento de natureza efetivo de ***PEB II - Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano "Informática",*** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, proveniente da LC. Nº 176/2011, e LC. Nº 249/2022, "*Anexo I – Quadro de Pessoal – Empregos Permanentes*".

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 06 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 11 de agosto de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0079, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação do Sr. MATEUS IGOR DE FREITAS, cargo de provimento efetivo de* ***PEB II - Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano "Língua Portuguesa",*** *que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 176/2011, e LC. Nº 249/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MATEUS IGOR DE FREITAS**, portador do CPF. Nº XXX. XXX. 388-02; RG. Nº XX. XXX. 166-3 SSP, para ocupar o cargo de provimento de natureza efetivo de ***PEB II - Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano "Língua Portuguesa",*** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, proveniente da LC. Nº 176/2011, e LC. Nº 249/2022, "*Anexo I – Quadro de Pessoal – Empregos Permanentes*".

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 10 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 11 de agosto de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0080, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a exoneração da Sra. ELICLÉIA AUGUSTA DE LIMA PEDROSO, matrícula nº 001572, cargo Efetivo de PEB II - Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano "Informática", que especifica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e LC. nº 176/2011;

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar a pedido, a Senhora: **ELICLÉIA AUGUSTA DE LIMPA PEDROSO,** portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 569-57, RG. nº XX. XXX. 018-5 SSP/SP matrícula nº 001573, admitida em 06/08/2026, protocolo nº 00913, de 11/08/2026, vinculante ao cargo de provimento de natureza permanente de ***PEB II - Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano "Informática".***

Parágrafo único: Ao setor de recursos humanos a tomada de providências que fizerem necessárias, observadas normas da CLT "*Consolidação das Leis do Trabalho*" e demais alterações, em especial, *rescisões de contrato de trabalho.*

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 11 de agosto de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.